

PORTARIA Nº 887/2023**ALTERA FÉRIAS DE SERVIDORES
CONSTANTES NA PORTARIA Nº 546/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **6909/2023**, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 546/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
JOSÉ ANTONIO COELHO DOS SANTOS	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	SEMFA	01/11/2023 a 30/11/2023	16/11/2023 a 30/11/2023 e 16/01/2024 a 30/01/2024
NILSON CALLEGARI TEIXEIRA	Coordenador Executivo de Segurança e Auditoria	SEMFA	01/12/2023 a 30/12/2023	01/11/2023 a 15/11/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Coordenador Especial de Infraestrutura	SEMFA	02/01/2024 a 31/01/2024	02/10/2023 a 16/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

